

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA

CNPJ nº 30.871.698/0001-81

Código ISIN nº BRHBRHCTF000

Código de Negociação na B3: VVMR11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.871.698/0001-81 (“Emissor” ou “Fundo”), vêm ao público para comunicar aos Cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da regulamentação vigente, que em continuidade ao fato relevante que divulgou a aprovação da 4ª Emissão de Cotas do Fundo (“Fato Relevante”, “Cotas” e “4ª Emissão”, respectivamente) distribuído pelo próprio Administrador na condição de Coordenado Líder (“Coordenador Líder”) da oferta conforme Anúncio de Início da Oferta registrada sob o rito automático na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/173, em 07 de junho de 2024 (“Anúncio de Início” e “Oferta”), que em 20 de junho de 2024 ocorreu o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 4ª Emissão de Cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e em 24 de junho de 2024 ocorreu o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 4ª Emissão de Cotas do Fundo junto à Escrituradora, iniciando-se, em 25 de junho de 2024, o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Administradora do Fundo, na qualidade de Escrituradora, das 330.000 (trezentos e trinta mil) Cotas ofertadas, até o momento foram subscritas e integralizadas 18.172 (dezoito mil, cento e setenta e dois) Cotas, equivalente a R\$ 1.661.829,40 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), considerando o Preço de Subscrição, restando, portanto, 311.828 (trezentos e onze mil oitocentos e vinte e oito) Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sem prejuízo das Cotas Adicionais.

Durante o período de exercício de do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, cada Cotista, que, no ato do exercício do Direito de Preferência, indicou sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, poderá subscrever Cotas, observado o fator de proporção para subscrição de Cotas de 17,159806295, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência por Cotista que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optou por participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, até o dia 28 de junho de 2024, inclusive, junto à B3, ou até o dia 01 de julho de 2024, inclusive, junto à Escrituradora, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e da Escrituradora, conforme o caso. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.

A Oferta foi submetida a registro automático junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO E INFORME ANUAL DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS .

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM A COORDENADORA LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 24 de junho de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.